

Volta às aulas e a gratuidade no transporte

Estudantes devem ficar atentos para período de renovação e concessão do cartão

DIVULGAÇÃO SETRANSPETRO

Balcão de Empregos oferece 113 vagas

A Prefeitura de Petrópolis está oferecendo, em seu Balcão de Empregos na internet, mais 113 oportunidades de trabalho em empresas do município. Para participar dos processos de seleção, os candidatos devem fazer o cadastramento de seus currículos no site da Prefeitura (<https://www.petropolis.rj.gov.br>) entre segunda(5) a sexta (9).

O Balcão de Empregos é um serviço da Secretaria de Assistência Social, por meio do Departamento de Trabalho e Renda (Detra). Todos os candidatos concorrem nos processos seletivos, desde que atendam aos requisitos exigidos pelos empregadores. As empresas têm responsabilidade integral pelo recrutamento e pelas contratações.

Oportunidades

Agrônomo - Ensino Superior Curso específico na área - 1 vaga
 Analista de Logística - Ensino Médio Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
 Atendente (Fast Food) - Ensino Médio - 10 vagas
 Auxiliar de Estoques - Ensino Médio Curso específico na área CNH cat. B Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
 Auxiliar de Vendas - Ensino Médio - 4 vagas
 Bombeiro Hidráulico - Ensino Médio Curso específico na área CNH cat. B Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
 Carpinteiro - E. Fundamental Curso específico na área Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
 Consultor de Vendas - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga
 Eletromecânico Industrial Refrigeração - Ensino Médio Experiência de 1 ano na função - 2 vagas
 Embalador à mão - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga
 Estofador de Móveis - Ensino Médio Experiência na função - 4 vagas
 Inspetor de Alunos de Escola Privada - Ensino Médio Experiência na função - 1 vaga
 Líder de Manutenção - Ensino Médio For-

mação em Eletromecânica Curso específico na área Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
 Líder de Produção - Ensino Médio Curso específico na área Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
 Manobrador - Ensino Fundamental CNH Cat. B - 20 vagas
 Mecânico de Motores Diesel - Ensino Fundamental Experiência de 1 ano na função - 5 vagas
 Motorista de Caminhão - Ensino Fundamental CNH Cat. D Experiência na função - 1 vaga
 Motorista de Caminhão - Ensino Médio CNH Cat. D Curso específico na área Experiência na função - 1 vaga
 Motorista de Ônibus Urbano - Ensino Fundamental CNH Cat. D Experiência de 1 ano na função - 15 vagas
 Operador Eletromecânico - Ensino Médio Curso específico na área - 1 vaga
 Operador de Loja - Ensino Fundamental Experiência na função - 1 vaga
 Op. de Maq. De Fabricação Alimentícia - Ensino Médio Cursos específicos na área - 10 vagas
 Representante Comercial - Ensino Fundamental CNH Cat. AB Possuir veículo para o trabalho Disponibilidade para viajar - 5 vagas
 Supervisor de Operações - Ensino Médio CNH Cat. B Experiência de 1 ano na função - 1 vaga
 Supervisor de Produção da Ind. Alimentícia - Ensino Médio Curso específico na área - 1 vaga
 Torneiro Mecânico - Ensino Médio Curso específico na área - 1 vaga
 Vendedor - Ensino Médio CNH Cat. AB Possuir veículo e Disponibilidade para viajar Experiência na função - 1 vaga
 Vendedor - Ensino Médio - 1 vaga
 Vendedor de Comércio Varejista - Ensino Médio CNH Cat. B Possuir veículo para o trabalho Experiência de 2 anos na função - 1 vaga
 Vendedor Externo - Ensino Médio - 1 vaga
 Servente de Obras (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Experiência na função Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 4 vagas
 Pedreiro (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Experiência na função Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 4 vagas
 Armador de Estrutura de Concreto (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Experiência na função Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 4 vagas
 Carpinteiro (Pessoa com Deficiência) - Ensino Fundamental Experiência na função Possuir laudo que comprove deficiência que permita a realização das atividades com segurança - 4 vagas

As aulas começaram em Petrópolis e os estudantes precisam se atentar ao período da renovação ou concessão do cartão de gratuidade, que garante a utilização do transporte coletivo para as atividades letivas. Todos os alunos matriculados na rede de ensino em 2023, que permanecem estudando em 2024, tiveram os cartões desbloqueados automaticamente nos validadores, nessa segunda-feira (5).

Desde o dia 8 de janeiro, o Setranspetro está atendendo os estudantes da rede particular de ensino, que possuem o desconto de 50% na tarifa de ônibus, assim como os alunos da rede municipal. Como no ano passado, para evitar a formação de filas e aglomerações, qualquer procedimento voltado à gratuidade ou desconto no transporte público pode ser agendado, com dia e hora marcada.

Diariamente haverá um número determinado de vagas disponíveis. O cadastro pode ser realizado no site <https://agendadosetranpetro.qsti.com.br>. As pessoas também podem optar pelo modo tradicional, em uma fila, por ordem de chegada. Os atendimentos acontecem normalmente, de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 17h, na Rua do Imperador, nº 100 - Centro, próximo ao Terminal.

Para todos os tipos de atendimento, é necessário que o responsável baixe e preencha o Termo de Consentimento, disponível no site do Setranspetro, para agilizar o atendimento. O documento está em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que permite o tratamento dos dados pessoais.



O SETRANSPETRO ressalta a importância da renovação do cartão de gratuidade para os coletivos

Os alunos da rede pública municipal, que estão ingressando neste ano, precisam comparecer ao Setranspetro para realizar o cadastro, disponível em formato PDF no site do Setranspetro, e apresentar toda a documentação solicitada, atendendo as determinações previstas nas leis e decretos municipais. Já os estudantes que, por algum motivo, tiverem problemas quanto ao uso do cartão, também podem comparecer ao Setranspetro para solucionar qualquer pendência. Todas as informações podem ser acessadas no site www.setranpetro.com.br.

Os estudantes da rede particular de Petrópolis, que estejam cursando o ensino regular e superior, têm direito a 50% de des-

conto no valor da passagem no transporte público e devem renovar o cadastro no início de cada semestre letivo. Os novos alunos precisam comparecer para a realização do cadastro.

A documentação necessária, que deve ser apresentada no ato da renovação, é declaração de matrícula original do mês corrente carimbada e assinada, e cópia do comprovante de residência do mês atual ou anterior no nome do aluno ou do responsável legal. No caso do cadastro, além da declaração de matrícula e comprovante de residência, também é necessário apresentar a identidade ou certidão de nascimento, CPF do aluno e uma foto 3x4 (atual e com fundo branco).

Além desses documentos, os alunos do Ensino Superior da rede particular também devem apre-

sentar a grade curricular presencial do semestre em vigor (horários) assinada e carimbada, assim como comprovante de renda do estudante (contracheque ou cópia da carteira de trabalho, por exemplo).

Para os alunos da rede estadual, o benefício é concedido através da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). O estudante deve procurar a unidade de ensino ao qual está matriculado, para ter informações e acesso à gratuidade.

Vale ressaltar que, para os estudantes que estão entrando na rede pública de ensino e ainda não possuem o cartão, a declaração de matrícula gerada pela instituição de ensino precisa ter o carimbo do Setranspetro, para ser aceita nos ônibus. No momento do carimbo, já pode ser feito o cadastro para a impressão do cartão.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 06/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

CORRIGENDA

Na PORTARIA PRE ADM 001/2024, publicada no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 06/01/2024, onde se lê: "...em 05 de dezembro de 2023", leia-se: "...em 05 de janeiro de 2024".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

ATO ME ADM 021/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

Art. 1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, Maria Cristina França de Moura, matrícula 1816.045/23, conforme processo protocolado sob nº 139/2024 pelo gabinete da vereadora Julia Casamasso.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de Fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

Art. 1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-4, Anna Carolina da Silva Magalhães Bessa, matrícula 1819.045/23, conforme processo pro-

colado sob nº 139/2024 pelo gabinete da Vereadora Julia Casamasso
 Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

ATO ME ADM 023/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - símbolo CC-3, Anna Carolina da Silva Magalhães Bessa, conforme processo protocolado sob o nº 139/2024 pelo gabinete da Vereadora Julia Casamasso. Cargo vago em função do Ato Me Adm 021/2024.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de Fevereiro de 2024.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Dr Mauro Peralta
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

Diário nos bairros

Falta de coleta de lixo na Castelânea deixa calçadas e caçambas cheias

Gabriel Miranda - especial para o Diário

A coleta de lixo é um dos problemas frequentes enfrentados pelos moradores de Petrópolis. Desta vez, na Rua Cardoso Fontes, localizada na Castelânea, a lixeira e a calçada estão abarrotadas. Os moradores denunciaram esta situação, pois tem tido acúmulo de lixo no local e a coleta não estaria regular.

Segundo informações dos moradores, a caçamba está danificada em um dos pontos e na outra parte o lixo está espalhado. "A cada dia que passa, o lixo só aumenta e tem muitas moscas. A saúde e higiene em primeiro lugar, porém, não é isso que estamos vendo porque, em todos os bairros, a coleta de lixo nunca acontece com regularidade e vemos montanhas de lixo. Pedimos com urgência a limpeza, pois esse lixo contribui para o entupimento de bueiros", disse um morador.

A Comdep informou que a coleta de lixo ocorre regularmente na Castelânea, todas as segundas, quartas e sextas.

Com relação aos sacos de entulho sobre a calçada, conforme a Comdep informa, o despejo é feito pela própria população, mesmo



A FALTA de regularidade na coleta de lixo deixa caçambas e calçadas abarrotadas

se tratando de uma ação proibida pelo Código de Posturas do município.

A Comdep está instalando câmeras de segurança em toda a cidade para reforçar a fiscalização. Quem for flagrado cometendo a irregularidade é intimado a fazer

a remoção imediata e recebe multa de R\$10 mil.

A Comdep oferece o serviço de recolhimento gratuito de até 20 sacos de entulho, com 25 kg cada, por meio do serviço Disque Entulho. Os agendamentos podem ser feitos pelo telefone (24) 2243-7822.